

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 028/FUNSAU/2022 – GCONT N.º 17089, PROCESSO N.º: 27/006.823/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA PARA O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA NA PORTARIA N.º 2.245, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016, CONSTANTE DA PROPOSTA N.º 03517.102000/1160-01;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL N.º 07/2022-PROE/UEMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2022**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2 de dezembro de 2019; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.182, de 02 de outubro de 2020; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 140, de 24 de novembro de 2020; torna público o **GABARITO DEFINITIVO do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2022 (PSV-UEMS 2022)**, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2022, conforme segue:

1. DO GABARITO DEFINITIVO

1.1 O Gabarito Definitivo das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em **08 de janeiro de 2022**, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

1.2 O Resultado dos recursos sobre o gabarito preliminar das Provas Escritas (Objetivas) encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**ANEXO I – DO GABARITO DEFINITIVO
(EDITAL Nº 07/2022-PROE/UEMS)**

DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL					LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS				
	01	02	03	04	05	01	02	03	04	05
QUESTÃO										
GABARITO	C	C	B	A	E	A	B	E	A	A

DISCIPLINA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA									
QUESTÃO	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
GABARITO	A	B	E	E	D	C	C	E	B	B

DISCIPLINA	MATEMÁTICA									
QUESTÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
GABARITO	C	B	C	B	D	A	E	E	E	A

DISCIPLINA	MATEMÁTICA					BIOLOGIA				
QUESTÃO	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GABARITO	A	B	C	C	B	D	A	B	E	E

DISCIPLINA	FÍSICA					QUÍMICA				
QUESTÃO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
GABARITO	B	D	E	B	A	A	A	D	D	E

DISCIPLINA	GEOGRAFIA					FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA				
QUESTÃO	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
GABARITO	B	A	C	A	D	B	E	D	D	C

DISCIPLINA	FILOSOFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA				
QUESTÃO	56	57	58	59	60
GABARITO	B	C	B	A	D

**ANEXO II – RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
(EDITAL Nº 07/2022-PROE/UEMS)**

DIREITO - BACHARELADO - Matutino				
INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
653567	AILTON BARBOSA JUNIOR	36	-	36
633337	LEANDRO ELIAS MARQUES VIEIRA	43,50	-	43,50

633355	RENATA BRUNA DA SILVA VIEIRA	43,50	-	43,50
697890	RODRIGO COELHO MATOS DE SOUZA	31	-	31
635850	SERGIO AUGUSTO MORAIS CARDOZO	11,51,57	-	11,51,57

DIREITO - BACHARELADO - Noturno

INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
625031	LUCAS HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	49	-	49
691249	SULA KAROLINA BISPO DE CARVALHO FERRERO	21	-	21

MEDICINA - BACHARELADO - Integral

INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
622054	ÁGATHA DALLABONA DA SILVA	2,10,36,49	-	2,10,36,49
624934	ANA CAROLINA DANTAS SALINA	10	-	10
700833	ANNA CLAUDIA DA SILVA	36	-	36
657388	BIANCA AGUIAR GUEDES PEREIRA	31,47	-	31,47
621926	CAROLINA DOURADO RAMOS RODRIGUES	43	-	43
622218	DANIEL SANTANA DE SOUZA	49	-	49
700837	GABRIELA YUMI SAKATA GUERRA	36	-	36
626172	GIULIA DEZIRÓ ARANÃO	36	-	36
624288	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA PAGOTTO	10,48	-	10,48
694099	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA LOPES	4	-	4
625422	HERSON SANABRIA DE MELO	36,49	-	36,49
690554	ISABELA LIMA ZAMPERLINI	36,54	-	36,54
682549	ISADORA TRAD PERON	36	-	36
692216	JULIA MEDEIROS LIMA	49,54	-	49,54
621429	LAÍS DA SILVA CARLOS PEREIRA	10	-	10
634279	MARIA LUISA ASSUNÇÃO DEGUTI	36	-	36
699735	MARIANA VITÓRIA NEVES BOTELHO	36	-	36
690342	MILTON RANGEL DA SILVA NETO	7,12,16,23,26,37,45	-	7,12,16,23,26,37,45
622079	MURILO AUGUSTO FERLIN TEIXEIRA	9,36	-	9,36
621284	NAIANA SILVA SOUZA	36	-	36
692273	NINA BOHRER BERTOLDO DIAS HAACK	36,54	-	36,54
643903	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	36	-	36
695436	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA	36	-	36



689245	PEDRO HENRIQUE COSTA VAZ	10,36	-	10,36
622249	TIAGO SCHEIDE MARTINS	4,7,54,57	-	4,7,54,57

ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral				
INSC.	NOME	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
688237	LUAN CARLOS SANTOS COSTA	37,38,49	-	37,38,49

PORTARIA PROAP-UEMS N. 016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Permissão Onerosa nº 002/2022/UEMS – Processo 29/049448/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria - UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do *Termo de Permissão Onerosa nº 002/2022/UEMS – Processo 29/049448/2021*, empresa permissionária RODRIGO FELIPE CARNEIRO CAPETTA, objetivando a PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO para fins de exploração comercial de cantina e restaurante, em área de aproximadamente 180,50 m2 localizada na Unidade Universitária da UEMS de Dourados.

DESIGNAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal de contrato	Thalita Lima dos Santos	27005022
Fiscal de contrato substituto	Marcelo Ferreira de Souza	33853022
Gestor de contrato	Elizete Polini	112386021

Art. 2º Compete aos (as) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01747/2022/UEMS – GCONT 17200 – Processo 29/057517/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01747/2022/UEMS – GCONT 17200 – Processo 29/057517/2021, Empresa ZAN TURISMO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de organização de eventos, com